

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para vistoriar veículos destinados aos serviços de transporte remunerado de passageiros e de mercadorias por motocicletas no Município.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia comissão especial para vistoriar os veículos destinados ao transporte remunerado de passageiros e de mercadorias por motocicletas, a que alude o artigo 10, da Lei Municipal nº 4.231/2013, composta pelos seguintes membros: SEBASTIÃO JOSÉ RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 554.869.836-20; FERNANDO APARECIDO SANCHES MANZANO, inscrito no CPF sob o nº 282.373.698-07 e WENDEL OROZIMBO URZEDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 682.645.936-15.

Art. 2º Deverá a Comissão apresentar laudo de avaliação no momento em que forem procedidos os trabalhos.

Art. 3º Não será devida qualquer remuneração pelos serviços prestados.

Art. 4º Fica revogada na integralidade a Portaria nº 06, de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 12 de julho de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG

Prefeitura Municipal de Iturama